

PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº : _____

Bloco 1: Dados Gerais sobre a Entidade

I- Identificação da Entidade

1. NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E ARTÍSTICA DE TUPANDI	
2. NOME FANTASIA ACAT	
3. CNPJ: 558078660001-09	4. (x)MATRIZ()FILIAL
5. DATA DE ABERTURA 13/06/2024	6. DATA DE FUNDAÇÃO 14/05/2024
7. ENDEREÇO R Carlos Weber	
8. NÚMERO 431	9. BAIRRO Centro
10. MUNICÍPIO/UF Tupandi - RS	
11. CEP 95775-000	12. TELEFONE 51
13. ENDEREÇO ELETRÔNICO comunica.acat@gmail.com	
14. E-MAIL comunica.acat@gmail.com	
15. PESSOA JURÍDICA (x)Associação() Fundação () Outra. Especifique:	
16. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (CNAE) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
17. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) (CNAE) 85.92-9-01 - Ensino de dança85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente90.01-9-01 - Produção teatral90.01-9-02 - Produção musical90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais94.99-5-00 - Atividades	

associativas não especificadas anteriormente

18. ÂMBITO DE ATUAÇÃO

() Internacional () Federal () Estadual (x) Municipal

19. ORIGEM

() Leiga () Católica () Espírita () Evangélica () Outra. Especifique:

20. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Número de Registro: _____ Validade: _____

20.1 ATESTADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número de Registro: _____ Validade: _____

20.2 AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Número de Registro: _____ Validade: _____

21. DEFINIÇÕES ESTATUTÁRIAS (aquilo que consta claramente identificada no Estatuto da entidade) 21.1 Sem fins econômicos (ou lucrativos):

(x) sim () não Qual artigo do Estatuto consta: Art 1

21.2 Prevê, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas: () sim (x) não Qual artigo do Estatuto consta: _____

21.3 A entidade obedece ao princípio da universalidade do atendimento vedado o direcionamento de suas atividades exclusivamente a seus associados ou a categoria profissional:

(x) sim () não Qual artigo do Estatuto consta: _____

21.4 Aplicação das rendas, recursos e eventual superávit:

() Integralmente no território nacional

(x) Na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais

() Outro. Especificar: _____

____ Qual artigo do Estatuto consta: _____

21.5 Mantém escrituração contábil regular registrando as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com normas emanadas do conselho federal de contabilidade:

() sim () não Qual artigo do Estatuto consta: _____

21.6 Distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio: () sim. Para quem: _____

____ () não (x)

Qual artigo do Estatuto consta: _____

21.7 Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial:

() sim () não Qual artigo do Estatuto consta: _____

22. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Entidade

() Sim. O que

consta: _____

____ () Não

Entidade beneficente (CEBAS)

() Sim. O que

consta: _____

____ () Não

Serviço/programa/projeto/benefício/atividade

() Sim.

() Própria (instituída pela entidade) O que consta: _____

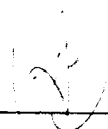
____ () Fornecida pela Prefeitura

O que consta: _____ ()

Outro. Especifique: _____

____ () Não

23. OBSERVAÇÕES (anotar considerações que a entidade entender como relevante):



II – Identificação da Diretoria

24.1 NOME DO PRESIDENTE Ângela Baumgarten	
24.2 CPF 945.526.730-69	
24.3 RG 9071403589	24.4 Órgão Expedidor/UF SSP/RS
24.5 Telefone 51 99992-0955	24.6 E-mail angelabaumgarten@hotmail.com
24.7 Mandato 2024/2025	
25.1 NOME DO VICE PRESIDENTE Joselaene Andréa PaulusFusieger	
25.2 CPF 022.587.940-99	
25.3 RG 9096996104	25.4 Órgão Expedidor/UFSSP/RS
25.5 Telefone	25.6 E-mail josifusieger@icloud.com
25.7 Mandato 2024/2025	
26. NOME DO SECRETÁRIO Fernando Ritter	
26.1 CPF 82304530044	
26.3 RG 1081604041	26.4 Órgão Expedidor/UFSSP/RS
26.5 Telefone	26.6 E-mail ritterfernando@yahoo.com.br
26.7 Mandato 2024/2025	
27.1 NOME DO TESOUREIRO Ivan Luiz Steffens	
27.2 CPF 008.258.840-63	
27.3 RG 9077618883	27.4 Órgão Expedidor/UFSSP/RS
27.5 Telefone	27.6 E-mail ilsteffens@gmail.com
27.7 Mandato 2024/2025	

28. A ENTIDADE POSSUI INSCRIÇÃO EM OUTRO(S) CONSELHO(S) MUNICIPAL(IS)

() sim (X) não

Se sim, qual(is) e o que oferta:

() Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Número do registro:

_____ () Serviço () Programa () Projeto () Benefício

Descreva:

() Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Número do registro:

_____ () Serviço () Programa () Projeto () Benefício

Descreva:

() Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Número do registro:

_____ () Serviço () Programa () Projeto () Benefício

Descreva:

() Outro. Especifique:

_____ () Serviço () Programa () Projeto () Benefício

Descreva:

() Outro. Especifique:

_____ () Serviço () Programa () Projeto () Benefício

Descreva:

29. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

() sim (x) não

Se sim, nº _____ Validade: _____

Ministério Expedidor: () Ministério da Saúde ()

Ministério da Educação () MDS

30. TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

() Federal. Número do registro: _____

_____ () Estadual. Número do registro: _____ Validade: _____

Municipal. Número do registro: _____ Validade: _____

31. OBSERVAÇÕES (anotar considerações que a entidade entender como relevante): Entidade vinculada ao pró-cultura estadual pelo cepc 12777

IV – Dados Financeiros da Entidade

32. INDIQUE AS PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ENTIDADE

32.1 Receita Principal da entidade:

- () Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade
() Recursos de doações eventuais de pessoa física
() Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
() Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
() Federal () Estadual (x) Municipal
() Recursos de entidade e organizações internacionais
() Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.
() Outro. Especifique:

32.2 Segunda fonte de financiamento:

- (X) Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade
() Recursos de doações eventuais de pessoa física
() Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
() Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
() Federal () Estadual () Municipal
() Recursos de entidade e organizações internacionais
() Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.
() Outro. Especifique:

32.3 Terceira fonte de financiamento:

- (X) Recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade
() Recursos de doações eventuais de pessoa física
() Recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas
() Recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos
() Federal () Estadual () Municipal
() Recursos de entidade e organizações internacionais
() Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.
() Outro. Especifique:

32.4

Valor aproximado da receita total anual da entidade R\$ 220.857,90

33. O ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL TRANSFERE RECURSOS À ENTIDADE:

(x) sim () não

Se sim, de que forma: (x) convênio () ajustes () acordos () Parcerias

Número de processo: _____ Validade: _____

Se sim, informe o(s) tipo(s) de recurso(s) transferidos:

() Físico. Onde: ()
Humano. Quantidade: ()
Financeiro. Qual valor (R\$/mês):
() Outro. Especifique:

34. OBSERVAÇÕES (anotar considerações que a entidade entender como relevante):

SERVIÇO	CARGA HORÁRIA /h:	VALOREM R\$/HORA	CARGA HORÁRIA/H - *SEMANA	TOTAIS R\$
Danças Alemãs	10	95,30	300	28590,00
Teatro	7	72,75	210	15277,50
Taekwondo	8	68,54	240	16449,60
Of. Mus. Sopro e regência	12	70,77	360	25477,20
Of. Mus. Saxofone	16	49,00	512	25088,00
Of. Mus. Inst. Banda Marcial	15	49,00	450	22050,00
Of. Mus. Coral Santa Teresinha	4	104,36	120	12523,20
Of. Danças Jass, Ballet, Rit.				
Dança do Ventre	445h/a	95,00	288	27360,00
Educação Musical	15	50,00	450	22500,00
Patinação Artística	13	61,40	416	25542,40

R\$ 220.857,90

Bloco 2: Dados Gerais sobre a prestação de serviço da OSC no Município

35. MODALIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS (somente preencher se a OSC for de assistência social) () atendimento () assessoramento e defesa e garantia de direitos

36. OFERTA QUE A ENTIDADE PRESTA

() Serviço. Qual:

() Programa. Qual:

() Projeto. Qual:

() Benefício Socioassistencial

No caso de Benefício Socioassistencial:

36.1 Identifique nos termos do artigo 22, da lei 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2011, que benefício é concedido pela entidade:

() Nascimento

() Morte

() Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família

() Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas

() Outro. Especifique:

36.2 Indique à que oferta está relacionada a concessão do benefício socioassistencial:

() Serviço. Qual:

() Programa () Projeto () Outro. Especifique:

36.3 A oferta de benefício socioassistencial conta com a mesma infraestrutura e recursos humanos disponibilizados na oferta de serviços, programa ou projeto elencado(s) acima:

☐ sim ☐ não

37. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL OFERTADO (somente preencher se a OSC for de assistência social na modalidade de atendimento)

☒ Proteção Social Básica

☐ Proteção Social Especial de Média Complexidade

☐ Proteção Social Especial de Alta Complexidade

38. ABRANGÊNCIA

☐ Uma unidade no município ☐ Mais de uma unidade no município. Quantas:

39. O SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO É OFERTADO NA SEDE

☐ sim ☐ não

40. CARACTERIZAÇÃO DOS USUÁRIOS

40.1 Público Alvo:

☒ Crianças ☒ Adolescentes

☒ Jovens ☒ Adultos

☒ Idosos ☐ Famílias (grupo familiar ou indivíduo) ☐ Povos e comunidades tradicionais (indígenas,

☒ Outro. Especifique: RURAL

quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros)

40.2 Faixa etária:

☒ 0 a 6 anos

☒ 6 a 15 anos

☒ 15 a 17 anos

☒ 18 a 59 anos

☐ 60 anos ou mais

40.3 Vulnerabilidades e/ou Riscos Sociais:

- ☒ (X) Pessoas cujas famílias são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda
- ☒ (X) Famílias com dificuldades do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); ☐ () Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;
- ☐ () Usuários de substância psicoativa (álcool e outras drogas);
- ☐ () Famílias desalojadas em função de moradias precárias, em risco ambiental ou por situações de calamidade pública;
- ☐ () Pessoas idosas sem condições para a sua automanutenção;
- ☐ () Pessoas com deficiência sem condições para a sua automanutenção;
- ☐ () Pessoas idosas em isolamento pela ausência de condições familiares e de acesso a serviços; ☐ () Pessoas com deficiência em isolamento pela ausência de condições familiares e do acesso a serviços; ☒ (X) Famílias e/ou indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, tráfico de pessoas, violência sexual e aplicação de medida de proteção ou socioeducativa;
- ☐ () Famílias com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e/ou idosos (as) afastados do convívio familiar; ☐ () Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação;
- ☐ () Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- ☐ () Pessoas egressas de serviço de acolhimento (Abrigamento);
- ☒ (X) Pessoas com vínculos familiares fragilizados;
- ☐ () Pessoas com precário ou nulo acesso a renda e que não são beneficiárias de programa de transferência de renda;
- ☐ () Pessoas em situação de isolamento social;
- ☐ () Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;
- ☐ () Pessoas e famílias em situação de rua;
- ☐ () Pessoas e famílias de migrantes, imigrantes e refugiados com necessidades de apoio em serviços socioassistenciais;
- ☐ () Coletivos étnicos com necessidades específicas e vivência de exclusão como: indígenas, quilombolas, zonas de fronteira e incidência de migração;
- ☐ () Egressos do sistema prisional;
- ☐ () Gestante/nutriz em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- ☐ () Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou em decorrência de raça/etnia; ☒ (X) Discriminações (culturais, etárias, de gênero, por deficiência etc.);
- ☐ () Outro.

Especifique: _____

- ☐ () Atividades de busca ativa
- ☒ (x) Acolhida individual
- ☒ (x) Acolhida em grupo
- ☐ () Estudo social
- ☐ () Visita domiciliar

- ☒ (x) Orientações individuais
- ☒ (x) Orientações grupais
- ☒ (x) Atividades grupais de convívio
- ☐ () Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural; ☐ () Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social; ☐ () Informação e comunicação sobre os direitos e formas para o seu acesso e reclamação ☐ () Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e de suas famílias;
- ☐ () Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência; ☐ () Encaminhamentos para a rede socioassistencial
- ☐ () Encaminhamentos para serviços de políticas públicas
- ☐ () Realização de procedimentos de referência e contra-referência dos usuários na rede socioassistencial ☒ (x) Mobilização e articulação da rede socioassistencial
- ☐ () Mobilização e fortalecimento de redes de apoio
- ☐ () Participação em mobilizações sociais para a cidadania
- ☐ () Conhecimento e inserção no território
- ☐ () Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial
- ☒ (x) Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais
- ☐ () Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais
- ☐ () Notificações de situações de violação de direitos
- ☐ () Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- ☐ () Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos ☐ () Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária
- ☐ () Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária
- ☐ () Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho
- ☐ () Outras atividades realizadas.

Especifique: _____

42. A ENTIDADE POSSUI DIAGNÓSTICO DO SEU TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

☒ (x) Sim ☐ () Não

Se sim. Qual(is) informação(ções) é(são) discutida(s) neste documento:

- ☐ () Quantidade de famílias no território
- ☐ () Quantidade de famílias vulneráveis
- ☐ () Perfil etário da população
- ☐ () Perfil socioeconômico da população
- ☐ () Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial – públicas

- ☐ Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial - privadas
☐ Mapeamento de unidades de outras políticas públicas
☐ Associações comunitárias (associações de bairros, cooperativa de artesãos, entidades beneficentes, entre outras) ☐ Lideranças comunitárias
(x) Outro. Especifique:
-

43. A ENTIDADE DISPÕE DE MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO/RECLAMAÇÃO DOS USUÁRIOS E DA POPULAÇÃO EM GERAL NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (x) Sim () Não

Se sim, informe qual(is):

- (x) Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros).
(x) Mídia eletrônica.
(x) Atividades presenciais com os usuários dos serviços (como encontros, reuniões, entre outros). () Prestação de contas (financeira e política) por meio de Audiências Públicas ou qualquer outra forma. () Outro. Especifique:
-

44. HÁ COMPATIBILIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS AO APARATO LEGAL DE UMA POLÍTICA PÚBLICA (x) Sim () Não

- () Algum serviço em processo de reordenamento em acordo com o gestor municipal
Especifique:
-

45. HÁ COMPATIBILIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS (x) Sim () Não

Se sim, qual(is):

- (x) criança e do adolescente
() pessoas com deficiência
(x) idosos
() mulheres
() população indígena
() migrantes

() Outro. Especifique:

46. O SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO PRESTADO PELA ENTIDADE ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

46.1 DO CRAS

- () Sim, qual CRAS:
-

(x) Não

46.2 DO CREAS

- () Sim () Não



47. O SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO É OFERTADO DE QUE FORMA AO USUÁRIO (x) Totalmente gratuita

() Parcialmente gratuita¹. Quanto:

_____ () Totalmente paga

() Universalidade de atendimento

() Continuada

() Permanente

() Planejada

() Com cunho religioso

() Sem cunho religioso

() Atendimento apenas a associados

() Atendimento apenas a população empobrecida

48. ESPAÇO GEOGRÁFICO DE ATUAÇÃO

() regional (x) municipal () territorial

49. POPULAÇÃO ATENDIDA

(x) urbana (x) rural

50. FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS AO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO (x) Procura espontânea

() Busca ativa

() Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social

() Encaminhamento do CRAS

() Encaminhamento do CREAS

() Encaminhamento de outras entidades de assistência social

(x) Encaminhamento pelas demais políticas públicas

() Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos

() Por determinação judicial

() A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública

() Mediante a mobilização de equipe de plantão

() Outro. Especifique:

51. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS USUÁRIOS

(x) ordem de chegada (x) faixa etária

() local de moradia do usuário () situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social () renda familiar

() Outro. Especifique:

52. HÁ FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO () Sim () Não

Se sim, qual(is):

(x) Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas

(x) Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos

¹ Lembra-se que as entidades que prestam serviços de acolhimento a pessoa idosa "podem ser certificadas, com a condição de que eventual cobrança de participação do idoso no custeio da entidade se dê nos termos e limites do § 2º do art. 35 da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003" Lei nº 10.101 de 27 de novembro de 2000. Disponível em: <www4.fgv.br/leis/>

entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 12.868, de 2013. Brasília, DF, art. 18, § 3º.

- () Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros
 () Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores
 () Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões
 () Outro Motivo. Especifique:

53. INDIQUE AS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DA ENTIDADE COM OS SEGUINTE SERVIÇOS, PREEXISTENTES NO TERRITÓRIO (Somente preencher se a OSC for de assistência social)

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território	Tipo de Articulação					
	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha a Usuários	Acompanha os encaminhamentos	Realiza Reuniões periódicas	Troca informações
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS						
Outras Unid. Públicas da Rede de Proteção Social Básica						
Unid. Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica						
Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS						
Outras Unid. da Rede de Proteção Social Especial						
Serviços de Saúde						
Serviços de Educação						
Programas ou Projetos						

Sistema de Justiça						
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos						
Demais Órgãos/ Serviços						

54. QUANTAS VEZES POR SEMANA A ATIVIDADE É OFERTADA AO USUÁRIO

- ☐ Sem frequência definida
☐ Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
☒ Até 2 vezes por semana (dias úteis)
☐ Até 3 vezes por semana (dias úteis)
☐ 5 vezes por semana (dias úteis)
☐ Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterruptos
☒ Outro. Especifique: Aos finais de semana em acompanhamento para os jogos amistosos e competições

54.1 No caso de benefícios socioassistenciais, qual a quantidade de atendimento a usuários que recebem o benefício (média/último mês) _____ pessoas

54.2 No caso de benefícios socioassistenciais, qual a quantidade de beneficiários que são acompanhados pelos serviços socioassistenciais (média/último mês) _____ pessoas

55. QUANTO TEMPO O USUÁRIO PERMANECE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- ☒ Sem frequência definida
☒ Até 2 horas por semana
☐ De 2 até 4 horas por semana
☐ De 4 até 8 horas por semana
☐ De 8 até 12 horas por semana
☐ Mais de 12 horas por semana
☐ 24 horas – ininterrupto

56. QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS (MÉDIA/ÚLTIMO MÊS)

- ☐ Grupos ou Famílias
 Número de vagas: indeterminado
 Previsão de pessoas por grupo: 20
 Previsão de quantidade de grupos: 9 grupos

- ☐ Indivíduos
 Número de vagas: indeterminado
 Previsão de pessoas atendidas: 140

Qual(is) usuário(s) e quantos:

- ☒ Criança 70 ☒ Adolescente 30
☒ Jovem 40 ☐ Adulto _____
☐ Idoso _____ ☐ Família _____
☐ Pessoa com Deficiência ☐ População de rua _____
☐ Migrante _____ ☐ Indígena _____
☐ Quilombola _____ ☐ Outros. Especifique: _____

57. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DOS USUÁRIOS NAS AÇÕES OFERTADAS PELA ENTIDADE OU NA PRÓPRIA ENTIDADE

- ☐ Até 06 meses
☐ De 06 meses até 01 ano
☐ De 01 a 02 anos
☐ De 02 a 04 anos
☐ Acima de 04 anos
☒ Sem informação

No caso de benefício socioassistencial, além das opções acima, é comum:
☐ a concessão de uma única vez.

58. HÁ INFORMAÇÕES DE FATORES QUE MOTIVARAM O PROCESSO DE SAÍDA DO USUÁRIO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO OFERTADO PELA ENTIDADE

- ☐ Sim ☒ Não

Se sim, qual(is):

- ☐ Vontade própria do usuário
☐ Ingresso no mundo do trabalho
☐ Retorno para família ou localidade de origem
☐ Determinação judicial
☐ Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública
☐ Não houve desligamento de nenhum usuário
☐ Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço ☐ Outro Motivo. Especifique:

59. O SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO É DESENVOLVIDO EM IMÓVEL

- ☐ Próprio
☐ Alugado
☒ Cedido por Ente Público. Especifique: Ginásio de Esportes Municipal Julio Redecker, Ginásio Municipal da localidade Sol Nascente, Ginásio Municipal da localidade de Júlio de Castilhos, Sociedade do Morro da Manteiga, Centro de Eventos José Hilário Junges, Parque Municipal, Ginásio da Escola Municipal São Francisco e Sobrado Weber ☐ Cedido por Ente Privado.

☐ Outro. Especifique:

60. O SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO PREVÊ CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE (x) Sim () Não

Se sim, qual(is):

(x) Acesso principal adaptado com rampas

() Rota acessível aos principais espaços da unidade

() Recursos de comunicação para pessoas com deficiência auditiva

() Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais () Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção

() Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais

() Atividades prestadas por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva () Outro. Especifique:

61. RECURSOS

61.1 Recursos Materiais

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	
Armários individualizados para a guarda de pertences	
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	
Computadores	
DataShow	
DVD/ vídeo cassete	
Equipamento de som	
Fax	
Filmadora	
Fogão	
Geladeira	
Freezer	
Impressora	
Máquina copiadora	
Maquina de lavar roupa	
Máquina Fotográfica	

Materiais esportivos	
Micro-ondas	
Mobiliário	
Secadora de roupas	
Telefone	
Televisão	
Veículo de uso exclusivo de meros da diretoria	
Veículos para transporte de usuários e equipe	
Outros. Especifique: Será fornecidos materiais pedagógicos para aplicação das atividades. Bolas, coletes, escadinha funcional, discos de equilíbrio, cones, cone chinês	

61.2 Estrutura Física

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	
Banheiros	
Biblioteca	
Brinquedoteca	
Copa/cozinha	
Enfermaria	
Espaço para animais de estimação	
Espaço para guarda de pertences	
Instalações elétricas e hidráulicas	
Jardim	
Parque	
Lavanderia	
Quadras esportivas	
Quartos coletivos	

Quartos individuais	
Recepção	
Refeitório	
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	
Salas de atendimento individual	
Salas de repouso	
Sala exclusiva administração	
Sala exclusiva coordenação	
Sala exclusiva equipe técnica	
Outros. Especifique:	

61.3 Recursos Humanos

Nome:	
CPF:	Data de Nascimento:
RG:	Órgão Emissor/UF:
Escolaridade:	Área de Formação:
Cargo:	Tipo de Vínculo:
Carga Horária:	Telefone:
E-mail:	

Nome:	
CPF:	Data de Nascimento:
RG:	Órgão Emissor/UF:
Escolaridade:	Área de Formação:
Cargo:	Tipo de Vínculo:
Carga Horária:	Telefone:
E-mail:	

22

Nome:	
CPF:	Data de Nascimento:
RG:	Órgão Emissor/UF:
Escolaridade:	Área de Formação:

Cargo: Tipo de Vínculo:

Carga Horária: Telefone:

E-mail:

Nome:

CPF: Data de Nascimento:

RG: Órgão Emissor/UF:

Escolaridade: Área de Formação:

Cargo: Tipo de Vínculo:

Carga Horária: Telefone:

E-mail:

Nome:

CPF: Data de Nascimento:

RG: Órgão Emissor/UF:

Escolaridade: Área de Formação:

Cargo: Tipo de Vínculo:

Carga Horária: Telefone:

E-mail:

Nome:

CPF: Data de Nascimento:

RG: Órgão Emissor/UF:

Escolaridade: Área de Formação:

Cargo: Tipo de Vínculo:

Carga Horária: Telefone:

E-mail:

62. QUAL O VALOR TOTAL GASTO PARA OPERACIONALIZAR O SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO PRESTADO À POPULAÇÃO:
R\$217.978,50 COM CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL CONFORME TABELA ABAIXO.

62.1 Qual(is) item(ns) de despesa(s) é(são) custeado(s) na prestação do serviço, programa, projeto, benefício: () Alimentação () Medicamentos

() Transporte de usuários (x) Transporte da equipe

() Vestuário () Materiais pedagógicos, culturais e esportivos (x) Água, luz, telefone

() Reformas e/ou pequenos reparos e conservação

() Aquisição de móveis e/ou equipamentos

(x) Pagamento de pessoal

() Tributos. Especificar:

() Aluguel

() Outro. Especifique: Será custeado os profissionais envolvidos tal como suas despesas em finais de semana com alimentação e locomoção. Lavagem do material de jogo (fardamento de jogo e itens de treino utilizados no dia a dia, tal como, coletes e estruturas físicas utilizadas nas atividades.

Bloco 3: Dados Gerais sobre a proposta de trabalho proposta pela Entidade para o Município

3.1 PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: CULTURA EM MOVIMENTO	Prazo de Execução: 07 meses
Público alvo: crianças, jovens e adultos do naipe masculino e feminino	
Objeto da parceria: Realizar oficinas culturais, esportivas e artística para os municípios de Tupandí.	
Descrição da realidade: O projeto visa proporcionar oportunidades iguais a todos os jovens, crianças e adultos (meninos e meninas) dos 5 aos 70 anos de idade, intercalando os treinos técnicos, físicos e táticos desenvoltura artística, ouvido musical, proporcionando continuidade nas vivências que se mostram eficazes no combate a exclusão social e promoção da saúde física e mental.	
Além de oferecer um processo de ensino-aprendizagem qualificado, o projeto busca contribuir para o desenvolvimento de potenciais individuais e coletivos, formando cidadãos conscientes e preparados para a convivência em sociedade. Também pretende abrir caminhos para a integração com outras políticas socioeducativas. Diante das limitações operacionais e estruturais enfrentadas no atendimento às demandas da população mais vulnerável, o projeto surge como uma alternativa eficaz para ampliar o acesso a oportunidades. Ao democratizar a participação em eventos esportivos e treinamentos de qualidade — muitas vezes restritos às redes privadas —, promove inclusão, equidade e esperança às famílias, fortalecendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e adultos.	
Objetivo Geral: O projeto tem como objetivo fomentar e democratizar o acesso as práticas esportivas, culturais de lazer com caráter formativo e educacional promovendo pôr fim a socialização, preservação de valores morais, a construção de princípios sócios educativos, aquisição de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico e mental. O projeto estimula o desempenho esportivo, artístico e cultural através de competições, apresentações e saídas de campo de nível regional e estadual para que tenham um desenvolvimento contínuo, moldando o jovem, criança e adulto de forma crítica e emancipatória.	

Objetivos Específicos: Democratizar o acesso a treinamentos, aulas e eventos orientados das modalidades:

OFICINA CULTURAL - DANÇAS ALEMÃS
OFICINA CULTURAL - TEATRO
OFICINA ESPORTIVA - TAEKWONDO
OFICINA DE MÚSICA - INSTRUMENTOS DE SOPRO E REGÊNCIA
OFICINA DE MÚSICA - SAXOFONE
OFICINA DE MÚSICA - OFICINA DE INST. P/BANDA MARCIAL
OFICINA DE MÚSICA - CORAL SANTA TERESINHA
OFICINA DE DANÇAS - JASS, BALLET E DANÇA MODERNA.
OFICINA CULTURAL - EDUCAÇÃO MUSICAL
OFICINA CULTURAL - REGÊNCIA CORAL
OFICINA ESPORTIVA - PATINAÇÃO ARTÍSTICA

3.2 METODOLOGIA:

3.2.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

O cadastramento

- As inscrições se darão por meio de preenchimento de formulário online e fichas físicas dentro do período de 15 dias a decorrer da aprovação para início do projeto que ocorrera em dois dias da semana no período inverso ao escolar.
- Após cadastramento os alunos serão organizados dentro de suas categorias, idade e experiência e formulando grupos de whatsapp para melhor comunicação de informações aos responsáveis.
- Serão aproximadamente 107 turmas subdivididas conforme idade e conhecimento da atividade
- O número de crianças para a atividade dentro de uma turma é de 01 a 25 crianças, tanto no masculino quanto no feminino

Os professores

Serão contratados no ao término dos cadastramentos, formalizando através de contrato entre as partes.

Desenvolver as práticas

As oficinas ocorrerão semanalmente pelo período de 7 meses conforme grade de horários apresentada e local.

Realização de reuniões periódicas

Serão realizadas uma reunião a cada dois meses entre os profissionais para avaliar a execução.

3.3. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

3.3.1 Descrição das metas de atividades ou projetos a serem executados:

Os trabalhos serão executados com a realização das oficinas semanais no município designado (Tupandi), nos turnos da manhã, tarde e noite, totalizando todos os turnos por semana, sempre acompanhado por profissional habilitado. Durante as oficinas, serão desenvolvidas ações relativas a oficina ofertada. Com relação ao corpo, os instrutores instruirão para a importância do consumo de água e alimentos saudáveis para hidratação e

bom funcionamento do corpo humano, bem como com relação à higiene pessoal antes e após o treino. Com relação ao meio ambiente, os instrutores orientarão as crianças e adolescentes sobre a importância do uso consciente da água em banheiros, do papel higiênico e toalhas disponíveis nos ambientes que serão utilizados para as oficinas. Bem como cuidar dos ambientes onde as oficinas serão realizadas. Também serão orientados com relação ao uso de lixeiras para destinação do lixo produzido. Por fim, serão orientados a participar da salvaguarda do patrimônio, da guarda e cuidado do material cultural, esportivo utilizados nas oficinas, conferindo responsabilidade sobre o patrimônio a todos.

3.3.2 Resultados Esperados: Educar as crianças, jovens e adultos com elementos do esporte, arte, cultura e entretenimento social construindo um repertório crítico para o desenvolvimento e a inserção na sociedade.

3.3.3 Parâmetros para aferição o cumprimento das metas: Avaliações individuais dos envolvimento anualmente.

3.4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

As atividades serão realizadas durante o período de 07(sete) meses, de junho a dezembro.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	DOMINGO
OFICINAS DE TECLADO. CORAL MUNICIPAL E CORAL SANTA TERESINHA.	OFICINAS DE TECLADO. CORAL MUNICIPAL E CORAL SANTA TERESINHA.	OFICINA DE DANÇA ALEMÃ CENTRO (CENTRO DE EVENTOS)	OFICINA DE BALLET E DANÇA LIVRE CENTRO (CENTRO DE EVENTOS)	OFICINA DE BATERIA CENTRO (CENTRO DE EVENTOS)	OFICINA DE DANÇA ALEMÃ CENTRO (CENTRO DE EVENTOS)
17H ÀS 18H-VIOLÃO ADULTO 18H ÀS 22H CORAL MUNICIPAL DE TUPANDI	17H ÀS 18H TECLADO NO MORRO DA MANTEIGA 18H ÀS 22H CORAL SANTA TERESINHA	Quartas: 8h15 às 10h30 e 11h45 às 12h30.	Quintas: 8h às 16h45	Sexta feira 8:45 às 11:45	19h às 21h30 * Master - A decidir
OFICINA DE PATINAÇÃO CENTRO - Poliesportivo	OFICINA DE BALLET E DANÇA LIVRE CENTRO (CENTRO DE EVENTOS)	QUARTA-FEIRA / 14H ÀS 15H30 MAS. SUB 13 E 15H30 ÀS 17H MAS. SUB 15	OFICINA DE BATERIA CENTRO (CENTRO DE EVENTOS)	OFICINA DE SAXOFONE E FLAUTA DOCE	
8h30 às 9h30	Terças: 18h às 20h	OFICINA DE TAEKWONDO DIA DAS AULAS: Quarta-feira	Quinta feira 8:45 às 21:45	SEXTA-FEIRA MANHÃ – 7H30 ÀS 10H30 TARDE -- 13H ÀS 16H CENTRO (CENTRO DE EVENTOS)	
9h30 às 10h30	OFICINA DE SOPROS E ORQUESTRA MUNICIPAL 2025	Morro da Manteiga 13:00 às 14:00 14:00 às 15:00			
13h às 14h		Colégio Estadual 15:30 às 16:30	OFICINA DE TECLADO E CANTO TÉCNICA VOCAL	OFICINA DE TECLADO E CANTO TÉCNICA VOCAL	
17h30 às 18h30	TERÇA-FEIRA CENTRO				
18h30 às 19h30	(CENTRO DE				

equipe de competição (somente para alunos com patins próprio) Julinho 14h30 às 15h30 Morro da Mateiga 16h às 17h OFICINA DE SAXOFONE E FLAUTA DOCE SEGUNDA-FEIRA TARDE – 13H ÀS 19H30 CENTRO (CENTRO DE EVENTOS)	EVENTOS) TERÇAS-FEIRAS DAS 7H30 ÀS 19H30 OFICINA DE TAEKWONDO DIA DAS AULAS: Terça-feira Escola Estadual 7:30 às 8:30 8:30 às 9:45 9:45 às 11:00 13:00 às 14:00 14:00 às 16:30 OFICINA DE TEATRO CENTRO (CENTRO DE EVENTOS) 8h às 8:50 = 1º e 2ºano 8:50 às 9:40 = 3º e 4º 9:40 às 10:30 = 4º e 5º 10:30 às 11:20 = 6º, 7º, 8º.... MORO DA MANTEIGA 13:45 às 14:45 = 3º, 4º e 5º CENTRO (CENTRO DE EVENTOS) 14h às 16h - 7º, 8º, 9º.... 16h às 17h - 6º e 7º OFICINA DE VIOLÃO, GUITARRA, BAIXO E UKULELE MANHÃ – 7H30 ÀS 11H30 TARDE – 16H30		(CENTRO) QUINTAS DAS 7:30 ÀS 11:30 OFICINAS DE TECLADO. 8H ÀS 11H 13H30 ÀS 16H30 TECLADO	EVENTOS (CENTRO) SEXTAS FEIRAS 7:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HRS	
--	---	--	--	--	--

	ÀS 18H30 CENTRO (CENTRO DE EVENTOS) OFICINA DE SAXOFONE E FLAUTA DOCE TERÇA-FEIRA TARDE – 17H15 ÀS 18H15 CENTRO (CENTRO DE EVENTOS)				
--	---	--	--	--	--

3.5 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1		1	
		2	
		...	
2		1	
		2	
		...	

3.6. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

Receita	Total	Valor Mensal	Valor anual
Proponente	Cobrança associado	isento	isento
Concedente			
Total geral			
Despesa	Total	Valor Mensal	Valor anual
Proponente			
Concedente			
Total geral			



3.7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	28.513,80	35.642,25	28.513,80	34.844,05	34.844,05	28.513,80
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	25.319,55					
Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

3.8 ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta 1	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Meta 2	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

3.8.1 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

3.8.2 DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
---------------	--------------	-------

Material de consumo		
Total do item Material de Consumo		
Serviços de terceiros – Pessoa Física		
Total do item Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Total do item Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução		
Total do item Custos Indiretos		
Equipamentos e Materiais Permanentes		
Total do item Equipamentos e Materiais Permanentes		
Total Geral		

3.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parcela.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parcela exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

Associação Cultural e Artística de Tupandi

Angela Baumgarten

Nome do Escritório Contábil
CNPJ _____

Nome do Contador responsável
CRCRS nº _____

CPF nº _____
Telefone: _____

12